



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2022

“Dispõe sobre as datas para protocolo das chapas para eleição da Mesa Diretora, bem como nomeação da Assessora Parlamentar para realização de protocolo”.

O Presidente da câmara Municipal de São Gonçalo do Pará- MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, dá publicidade e faz saber o seguinte:

Considerando a proximidade para eleição da Mesa Diretora, considerando o que dispõe o art.22 do Regimento Interno.

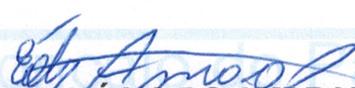
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os vereadores interessados em concorrer aos cargos para renovação da Mesa Diretora, deverão protocolar a composição das chapas a partir das 08:00 hr do dia 22/11/2022 até às 16:00hr do dia 12/12/2022.

Art. 2º - Fica nomeada a Assessora Parlamentar, como responsável pelo protocolo das chapas inscritas para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na eleição a ser realizada no dia 12/12/2022, data da penúltima reunião ordinária do ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 21 de Novembro de 2022.


ÉDER MÚCIO DO AMARAL
PRESIDENTE

Publicado em 21/11/2022

Assinatura